



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1458/2025

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 1.042.038,87 (um milhão quarenta e dois mil trinta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, sendo: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) por Criação de Ficha Especial e R\$ 122.038,87 (cento e vinte e dois mil trinta e oito reais e oitenta e seta centavos) por Suplementação Orçamentária para Contra partida, que será remanejado da ficha orçamentária nº 76 para as ficha criada a partir desse Projeto de Lei, o convênio faz referência a recurso oriundos do **Governo do Estado**, Convenio nº51/2025/PGE/DERADM cujos objeto é **Construção de Ponte Mista (concreto e aço)** , processo nº **0009.016192/2023-91**, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

**Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451- Infra Estrutura Urbana

Programa: 0011 – Infra Estrutura Urbana

Projeto Atividade: **1190 – Construção de Ponte Mista (Concreto e Aço)- Proc. nº 0009.016192/2023-91**

Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: - Valor: R\$ 920.000,00

**SubTotal.....R\$ 920.000,00**

**TOTAL.....R\$ 1.042.038,87**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito aberto no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

**Unidade: 02.07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 452- Serviços Urbanos

Programa: 0011 – Infra Estrutura Urbana

Projeto Atividade: 2015 – Man. e limpeza de Ruas , AV . Iluminação Publica

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 76 - Valor: R\$ 122.038,87

**TOTAL.....R\$ 1.042.038,87**

**Art. 3º** - Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 15 de abril de 2025.

**Jurandir de Oliveira Araujo**  
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66\*. \*\*2-\*2 em 15/04/2025 07:52:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0734.6652.2412.R82E.2347, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **E57.C36** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1458/2025**.

Elaborado por **RAIANE KLIPPEL FORNACIARI**, CPF: 055.11\*. \*\*2-\*9 , em 15/04/2025 - 07:43:34

Código de Autenticidade deste Documento: 07V8.2K43.234Z.2561.2735

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

